



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 058/2026

Assunto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de renovação de certificado digital e-CNPJ, A1, armazenado em computador, com validade de 12 meses

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

I – RELATÓRIO

Trata-se da solicitação formulada pelo Setor Requisitante referente à contratação de serviço especializado para a renovação presencial de 01 (um) certificado digital do tipo e-CNPJ A1, com validade de 12 (doze) meses, emitido conforme as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, o certificado deverá ser fornecido em formato digital, para armazenamento em computador, sem a necessidade de dispositivo criptográfico externo, e compatível com os sistemas utilizados pelo Instituto para a prática de atos oficiais eletrônicos. Consta nos autos o item, quantidade e especificações, bem como a pesquisa de preços realizada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado para a aquisição está dentro do limite legal para contratações de pequeno valor.

A instrução processual demonstra a necessidade da contratação, a compatibilidade do preço com o praticado no mercado e o atendimento dos requisitos legais pertinentes, não havendo impedimentos para seu prosseguimento.

III – AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

contratação de provedor de internet, conforme especificações constantes nos autos.

Cumpra-se.

Bom Jardim, 27 de Abril de 2026.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente
Mat. 10/6221 - BP